



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 90-A

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

SEÇÃO I SEÇÃO II SEÇÃO III
PAG. PAG. PAG.

Poder Executivo.....

1 5

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.596, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.621.254,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00220-00007526/2024-39, 00401-00021816/2024-49 e 00431-00017655/2024-87, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.621.254,00 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2024
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA
DESPESA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	9108 ADM. REG. DE PLANALTIMA						265.426
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018493	0133 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PLANALTIMA						
		6	33.90.39	0	1500.100	265.426	
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						275.000
20.122.8201.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018469	0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1500.100	275.000	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.052.142
04.122.8203.3943	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI						
Ref.019326	0001 REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO .						
		99	33.90.39	0	1501.100	660.695	
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276	0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1500.100	391.447	
190219/19219	19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						479.147
04.122.6203.2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400	0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CANCELAMENTO								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	95	33.90.39	0	1500.100	479.147	51.535
15.131.8209.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref.018743	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	51.535	2.863.980
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS–DISTRITO FEDERAL						
26.782.6216.3182		REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	99	33.90.37	0	1500.100	1.482.798	
Ref.002206	0001	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS–DISTRITO FEDERAL						
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	99	44.90.51	0	1500.100	1.381.182	837.770
14.122.8211.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018455	5355	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	837.770	
2024AC00522							TOTAL	5.825.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					264.540
20.122.8201.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018469	0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	264.540	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					484.914
15.451.6208.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref.000276	0018	ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.35	0	1500.100	484.914	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					4.046.800
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	3.456.688	
26.453.6216.4002		MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS					
Ref.019671	0006	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1500.100	590.112	
2024AC00522						TOTAL	4.796.254

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL					4.000.000
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS					
Ref.017539	0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0					
		99	33.50.41	0	1500.100	4.000.000	
480101/00001	48101	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					1.550.000
03.061.6211.2948		INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF					
Ref.017097	0001	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.48	0	1500.100	400.000	
03.061.8211.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO					
Ref.018853	0019	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	1501.100	600.000	
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref.018864	0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.08	0	1500.100	89.305	
		99	33.90.08	0	1501.100	60.695	
		99	33.90.93	0	1500.100	400.000	
2024AC00522						TOTAL	5.550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					275.000
08.243.6228.2944		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ref.018940	0005	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.48	0	1500.100	275.000	
2024AC00522						TOTAL	275.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					4.796.254
08.244.6228.4187		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
Ref.018948	0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 12000					
		99	33.90.48	0	1500.100	3.570.927	
08.244.6228.4187		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
Ref.018949	0009	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 10000					
		99	33.90.48	0	1500.100	1.225.327	
2024AC00522						TOTAL	4.796.254

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.597, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vivendas Serranas, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, os arts. 1º e 4º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 0030-011520/1990, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Vivendas Serranas, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB-RP 040/10 e no Memorial Descritivo - MDE-RP 040/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressaltando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 45.211, de 28 de novembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.598, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00055-00052827/2024-67, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 2º Os Cargos Comissionados relacionados no Anexo I ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Art. 3º Fica remanejada a Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais para a Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais, mantidas as estruturas administrativas e de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 4º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais passa a ser a definida no Anexo II.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.598, de 02 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - Diretor, CNE-02, 01; Assessor, CC-08, 04 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01.

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 46.598, de 02 de dezembro de 2024)

1. DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

1.1. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

1.1.1. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ANÁLISE DE RECURSOS E DE CREDENCIADOS

1.1.1.1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CREDENCIADOS

1.1.2. GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

1.1.2.1. NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO DE HABILITAÇÃO

1.1.2.2. NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS

1.1.3. GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR

DECRETO Nº 46.599, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00003295/2024-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 2024

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.599, de 02 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGH 01400521); Assessor, CC-08, 02 (SIGH 01400240 e 01400268); Assessor, CC-07, 01 (SIGH 01400310); Assessor, CC-06, 02 (SIGH 00001756 e 01400549) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-07, 01 (SIGH 01400584).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.599, de 02 de dezembro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-08, 03; Assessor, CC-08, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-08, 01.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 84-A, de 14 de novembro de 2024, página 10, o ato que nomeou MARIA LUIZA DA SILVA NETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 05002739, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO NERES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 05002739, de Assessor, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ITAMAR FEITOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 00704124, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON BORGES ROEPKE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.021-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00703579, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BORGES ROEPKE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.021-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 00704124, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BORGES ROEPKE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.021-6, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Fazenda, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00703579, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO MENDES DA SILVA, matrícula 1.715.209-7, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01400521, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2024.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro do cargo, LEANDRO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.690.847-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400240, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro do cargo, ADAIL JOSÉ MARQUES PEREIRA, matrícula 1.714545-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400268, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro do cargo, ROBERTO ANDRADE DE SOUSA, matrícula 1.719.626-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01400310, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro do cargo, SERENA NINA GENESYS DA SILVA, matrícula 1.694.362-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001756, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro do cargo, CAIO MONTEIRO GOMES, matrícula 1.707.459-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01400549, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro do cargo, PAULA VIEIRA DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.242-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01400584, de Assessor, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO CARDOSO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NONEAR ADAIL JOSÉ MARQUES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO MONTEIRO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SERENA NINA GENESYS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO ANDRADE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA VIEIRA DA SILVA MAIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BIANCA SOUZA LIMA, Fisioterapeuta, matrícula 14439549, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 55003056, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO GOMES FIORENZA, Analista em Políticas Públicas e Governamentais, matrícula 01722018, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 55003056, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO SANTOS MARTINS ALVES, Administrador, matrícula 14395851, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005452, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANDRADE JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 1378627, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005452, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ANDRADE JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 1378627, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006021, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA BRAGAS DE MELO BLIUIJUS, Fisioterapeuta, matrícula 16889711, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006021, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA BRAGAS DE MELO BLIUJUS, Fisioterapeuta, matrícula 16889711, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGH 55006012, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, Nutricionista, matrícula 16600150, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGH 55006012, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA ZENI MIESSA LAWALL, Médica - Família, matrícula 16802802, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGH 55003091, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Médica, matrícula 14336952, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGH 55003091, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Médica, matrícula 14336952, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGH 55003105, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO LOPES SANTOS, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17048133, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGH 55005958, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, Técnica em Enfermagem, matrícula 14343088, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGH 55005958, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, Técnica em Enfermagem, matrícula 14343088, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA AMARAL DE CARVALHO, Técnica Administrativa, matrícula 1442929, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAYSA DE OLIVEIRA SALES RAMOS, Técnica Administrativa, matrícula 14356864, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGH 55004922, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Administrador, matrícula 17108853, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGH 55004922, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, Técnico Administrativo, matrícula 01920774, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGH 55004494, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 01797190, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGH 55003260, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, Técnico Administrativo, matrícula 01920774, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGH 55003260, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2024, página 20, o ato que nomeou ADRIANA SILVA ARAÚJO, Assistente Social, matrícula 197.634-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 05500820, de Assessor, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NARA REGINA DE SIQUEIRA, Gestor de Políticas e Gestão Governamental, matrícula 017.561.76, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 05500820, de Assessor, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 283.727-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGH 30000169, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo nº 0700215-89.2024.8.07.9000 e o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00010700/2024-13, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS), dentre as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome e classificação):

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE (AVAS), Pessoa com Deficiência (PcD), LILIA SAMARA DA SILVA, 2ª.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 02 de dezembro de 2024

Processo SEI-GDF: 00052-00004180/2022-80. Interessado: CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, MATRÍCULA 48.416-4. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 90/2024 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula 48.416-4, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA